

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3025/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual *Zoom*, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Lucas Cruz (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Letícia Klein (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**; Eber Pires Marzulo (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular) e Marcos Henrique Hahn Calvete (1º Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; e Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP**.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Antônio Bertaco (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil e Bárbara Coelho, **Secretaria Executiva da SMAMUS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura e Comunicações;

2. Apreciação e votação das Atas nº 3023 (25/06/2025);

3. Ordem do Dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h12min.

1. ABERTURA E COMUNICAÇÕES;

Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, conselheiros, conselheiras. São 18h12min, temos quórum. Declaro, então, oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Peço desculpa a todos pelo ambiente, como estou em deslocamento em função das agendas massivas de importância para a cidade, estou em movimento aqui, então, fazendo uso do celular para presidir a reunião junto com vocês. Vou precisar do apoio da nossa secretária executiva, que está lá na sede, para que possa inicialmente fazer a chamada dos conselheiros presentes, consignar os devidos registros e na sequência que a gente possa evoluir na pauta. Lembro que, enquanto a nossa secretária executiva fizer a chamada, se algum conselheiro quiser fazer o uso do período de comunicação, por favor, faça a inscrição no chat. Gabriela, por favor, a chamada. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Boa noite, então, conselheiros. Só lembrando, sempre a presidência solicita a abertura das câmeras no conselho. Vou fazer a chamada, então. [Relação dos presentes na

inicial]. Presidente. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Gabriela. Se faltou alguém, por favor, faça o registro no chat para a gente consignar também a presença. Consulto, Gabriela, se temos inscritos para o período de comunicação. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, Presidente, temos. Temos Conselheiro Felisberto, Conselheiro Fernando, Conselheiro Zago e Conselheiro Gomes, por enquanto. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Gabriela. Por favor, encerramos, então, as inscrições para o período de comunicação, se não houver mais inscritos. Gostaria de antes de ouvir o primeiro inscrito, Conselheiro Felisberto. Destacar a importância da minuta de Plano Diretor. Bastante orgulho do trabalho realizado aí por toda a equipe do planejamento urbano, na figura da nossa conselheira, Diretora de Planejamento Urbano, Patrícia Tschoepke, a nossa Coordenadora de Planejamento Urbano, Vaneska, e nos nomes delas todo o time que ao longo desses últimos 5 anos tem se dedicado para construir essa proposição transformadora para a nossa cidade, para a Cidade de Porto Alegre. Eu não tenho dúvida que este Plano Diretor será histórico. Ele é fruto de um amplo processo de participação que se deu através de dezenas, centenas de oficinas, seminários, exposições, conferências, audiências, um processo participativo decorrente da metodologia estabelecida pelo Ministério das Cidades, da metodologia recomendada em cartilhas internacionais, onde houve uma etapa preparatória, uma etapa de leitura da cidade, uma etapa técnica de sistematização e proposta, até a gente chegar na minuta que foi compartilhada recentemente, tornada pública, convidando a todos para estarem presentes na audiência pública final, no dia 9 de agosto, no Auditório Araújo Viana, onde nos termos do edital colheremos ainda contribuições, críticas, sugestões para o aprimoramento final dessa minuta e aí sim, remessa à Câmara de Vereadores para que possa fazer essa também discussão. O Plano Diretor é muito focado, como está representado na minuta, em resolver os desafios urbanos da vida e cidades, especialmente a adaptação da cidade para as mudanças climáticas, uma realidade extremamente necessária e importante. A qualificação do espaço público, a redução do tempo de deslocamento, a redução do custo de habitação, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

88 monitoramento do crescimento da cidade está refletido nesse Plano Diretor estratégico. Para
89 atingir esses objetivos estratégicos, aí sim, diversos instrumentos previstos no próprio Plano.
90 Um deles, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou seja, o zoneamento também, para que a gente
91 consiga, ao longo dos anos, alcançar esses objetivos, gerar riqueza, qualidade de vida, fazer a
92 transformação econômica, mas especialmente social da nossa tão querida Porto Alegre. Então,
93 fazendo essa introdução rápida, comentando desse processo que foi construído a tantas mãos e
94 com a contribuição também de inúmeras oportunidades, do próprio conselho, através de fóruns
95 específicos, através das reuniões ordinárias, momentos de muito crescimento, e que eu não
96 tenho dúvida fizeram que a gente amadurecesse nesta proposição. Passamos, então, de
97 imediato, o período de comunicação ao Conselheiro Felisberto. **Gabriela Brasil, Secretária**
98 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim,
99 Presidente. Agora, liberando o microfone, apenas para registrar, tivemos 2 pedidos de
100 inscrição antes do encerramento: Marcos Calvete e Conselheiro Ricardo Ruschel **Germano**
101 **Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
102 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio**
103 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vou passar a palavra, então, ao
104 Conselheiro Felisberto, 3 minutos. O Conselheiro está presente no espaço CMDUA, vou
105 liberar o espaço, então. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planej. Um**
106 **– RGP. 1:** Bom, boa noite a todos e todas. Lastimo o Secretário não estar presente, porque eu
107 queria lhe entregar um documento pessoalmente. Saúdo todos os conselheiros e conselheiras
108 do CMDUA e quem assiste pelo YouTube. Tem poder participar ou dar a sua opinião, desde
109 que foi disponibilizado na rede. Então, para mim, é lamentável, continuo achando ilegal e
110 ilegítimo as reuniões do CMDUA. É lamentável a atitude do governo tentando impor uma
111 lógica para condicionar uma decisão judicial, fazendo com que haja uma modificação da
112 sentença por atos que são realizados indevidamente, ilegalmente, criando um momento de
113 discussão e de insegurança jurídica, fazendo com que a justiça seja um interesse público não
114 seja mantido, o interesse privado sempre em primeiro lugar, criando uma cidade para poucos.
115 Essa é uma visão, infelizmente, que permeia este conselho. A ilegitimidade e a ilegalidade de
116 algumas entidades aqui que foram anuladas pela decisão judicial e que se encontra *sub judice*.

117 Mais uma vez, a gente sente a pouca importância à participação social. Não adianta o
118 Secretário dizer que houve dezenas de reuniões, mas muitas vezes a participação se dava de
119 maneira virtual sem a possibilidade do contraditório. Mesmo a minuta que foi só apresentada
120 essa semana, ontem mais precisamente, não houve uma discussão mais profunda com a
121 sociedade e não basta no dia 9 achar que a sociedade, com um universo de informações que
122 existe, a sociedade tenha condições de avaliar o que está ali. Mesmo as pessoas que têm um
123 conhecimento técnico encontram dificuldades. Então, para fazer-se uma análise mais profunda,
124 é necessário decodificar a linguagem do Plano Diretor, o objetivo que se tem, e não se viabiliza
125 uma cidade real, a cidade para as pessoas. É sempre o interesse do mercado.
126 Lamentavelmente. É triste ver Porto Alegre neste momento. Pode, alguns, achar que é
127 frescura, não se trata de frescura. Se trata de aprofundar discussão e decodificar a linguagem
128 para a sociedade. Porque quem vai sofrer o impacto dessas decisões serão as sociedades.
129 Então, é necessário que a sociedade saiba, tenha uma avaliação, teve uma pandemia, teve uma
130 enchente, e que em nenhum momento há um relatório técnico, uma análise técnica do Plano
131 Diretor. Da só 30 segundos, a peça de conversão para finalizar o raciocínio. Então, não há uma
132 análise técnica profunda do impacto da enchente na infraestrutura da cidade. Há regiões ainda
133 que sofrem processo em virtude de não haver um projeto, elas, elas são direcionadas à compra
134 assistida, que é tirar as pessoas do local. Então, muitas vezes é melhor a pessoa deixar de ficar
135 ali porque, claro, tem uma opção da compra assistida, ou vou aceitar qualquer valor e vou
136 tentar resolver um problema individual. Mas não é uma decisão de pertencimento, de avaliação
137 criteriosa do espaço e de estrutura e de permanência das pessoas no local, onde eles
138 construíram a vida. Muito obrigado e desculpe se eu ultrapassei o tempo, Secretário, mas eu
139 queria infelizmente o senhor não está hoje. **Germano Bremm (Presidente), Secretário**
140 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado pela
141 sua contribuição. Desculpa, realmente não estou na Secretaria em função das agendas, acabou
142 que fazendo aqui remotamente. Mas a equipe sempre recebe todo e qualquer protocolo
143 demanda. Pode formalizar junto à nossa secretária executiva, a Rute que nos apóia aí em toda
144 a gestão também. Só retomando antes de passar ao próximo inscrito. A gente respeita,
145 naturalmente, o posicionamento do conselheiro, sempre bem-vindo. Discordamos no sentido

de que há uma metodologia, um processo participativo, fruto de todos os manuais internacionais para revisão de Plano Diretor, manuais nacionais, o caderno do próprio Ministério das Cidades. Então, há uma estruturação de etapas, de momentos de leitura, técnica de leitura da cidade, leitura da comunidade para a gente efetivamente propor o que estamos propondo. Aí sim, ainda está aberto à contribuição junto ao formulário da audiência pública e ainda no próprio momento da audiência pública e depois a própria Câmara de Vereadores. Então, nessa perspectiva, já de imediato passo a palavra ao próximo, Conselheiro Fernando.

Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra: Tá bom. Então, boa noite a todos e todas. Mais uma vez estamos aqui nesse espaço, trazendo um pouco o direito ao contraditório, em um conselho que hoje é hegemonizado pelo poder corporativo, empresarial da cidade, que tem interesses de alterar, fazer esse *lobby* em relação a toda a legislação, a todos os direitos, em um processo que a gente busca o direito à cidade. Porto Alegre vive um processo inverso, que é a perda de direitos, perda de acesso. Eu queria trazer um pouco, acho que com todas as reuniões, a gente tem visto um pouco esse tema e trazer para quem está no YouTube um pouco, a população em geral que vai estar assistindo, entender um pouco o processo. Normalmente, o conselho, a partir do momento que teria uma eleição, se constituía um conselho, uma comissão eleitoral. Essa comissão eleitoral normalmente era composta pela Prefeitura e por entidades que não estavam disputando a eleição. Tem uma composição, e essa comissão eleitoral, a Prefeitura com essas entidades, seja Metroplan, seja a URGs, que não disputavam a eleição, ou outras que não se colocassem para disputar a eleição, participavam desse espaço. Nesse último processo, a partir do processo que nós entramos questionando o procedimento da Prefeitura com prorrogações e não eleição, a gente, tendo a justiça determinado a suspensão e a imediata eleição em 90 dias, esse processo foi feito de forma autoritária pela Prefeitura, não democrática, onde simplesmente a Prefeitura compôs e decidiu quem estava apto ou não a votar, a participar da votação do conselho. Esse processo acabou gerando um inchaço em alguns setores, principalmente das entidades de classe e afins do urbanismo, onde a compreensão foi desvirtuada e a justiça em primeira instância já deu favorável a nós, de que sim, a eleição foi mal feita e deve ser refeita. A Prefeitura interpreta que não tem efeito suspensivo. Nós dizemos que sim, tem efeito suspensivo, até porque não foi

175 ainda aceito ainda, tem trâmite a rolar. Isso está acontecendo. Além disso, os processos de
176 revisão do Plano Diretor que não garantem o acesso. Toda essa participação listada em
177 números, nós queremos realmente ver as atas dessas reuniões. Nós queremos saber quem
178 participou dessas reuniões. Queremos a lista de presença dessas reuniões. Então, esse processo
179 tem que ser transparente realmente, porque quem ganha a eleição da Prefeitura não tem direito
180 a descumprir leis, tem que cumprir. Ganha a eleição para cumprir a lei, para governar para
181 todos. E isso não é o que está acontecendo na Prefeitura, não é o que está acontecendo no
182 conselho. Há uma intenção de acabar com esse conselho, assim como o Conselho do Meio
183 Ambiente já foi acabado no município, não funciona, não passam as coisas. Então, é um
184 processo de desvirtuação onde o interesse da especulação se sobrepõe ao interesse da cidade,
185 da população, de quem mais precisa. Todas as alterações têm a ver com o interesse do
186 Sinduscon e desse processo corporativo aí. Então, isso que nós queremos trazer para a cidade,
187 esse é o nosso questionamento, é disso que nós estamos falando, tá? E, inclusive, na eleição do
188 conselheiro das regiões, também teve coisas irregulares que ainda não foram, entraram na
189 justiça, mas que na sequência serão, tá bom, pessoal? É isso que a gente quer fazer. Não
190 concordamos com isso aí, a insegurança jurídica é enorme que está sendo colocada, né? E
191 Porto Alegre, né, isso não pode virar fato consumado. Esperamos a justiça e o Ministério
192 Público se posicione. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de**
193 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado,
194 conselheiro, pela sua contribuição, é sempre bem-vinda, né? No entanto, veementemente
195 discordamos do posicionamento, com respeito, né? E gente vive no estado democrático de
196 direito. Tivemos uma ampla participação, nunca vista na história desta cidade, né? Tanto
197 através das entidades, quanto nas eleições junto às regiões. Seguimos estritamente aquilo que
198 prevê as regras, edital a cargo da administração, naturalmente organizar o processo de escolha
199 das entidades, seguiu estritamente aquilo que vinha sido praticado desde o ano de 1999, ou
200 seja, entidades de classe e afins ao planejamento urbano, podendo participar ambas. É nessa
201 perspectiva que a gente sempre teve a representação das, da OAB, do SOSECON, que são
202 entidades de classe e não diretamente afins ao planejamento urbano, ou seja, sempre foram
203 eleitas e participaram junto ao conselho. No entanto, por não algumas delas, talvez por não se

204 eleger neste mandato, ingressaram judicialmente questionando a legislação que foi aplicada ao
205 longo de tantos anos, desde a concepção do conselho de 1999. Mas respeitamos, é legítimo, a
206 judicialização, naturalmente causam, mas a democracia prevê essa possibilidade, a construção
207 federal, então a gente respeita. Evoluímos ao próximo conselheiro inscrito na comunicação.

208 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
209 – **SMAMUS:** Sim, Presidente, o Conselheiro Zago. Já estou liberando o microfone.
210 Conselheiro, com a palavra, 3 minutos. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
211 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite a todos. De novo, estamos
212 iniciando mais uma sessão do nosso conselho com a mesma lengalenga de sempre: uma
213 minoria querendo pautar a maioria nesse conselho, tentando deslegitimar um processo que foi
214 legítimo, que foi ganho legitimamente. O que dá a entender que estas pessoas se sentem mais
215 importantes que as outras. Aham que elas representam mais a cidade do que qualquer outra
216 pessoa. Esse processo foi legitimamente ganho e nós temos legitimidade de participar do
217 conselho, da cidade. Somos entidades que pertencemos a essa cidade, vivemos nessa cidade,
218 produzimos nessa cidade, geramos emprego e renda nessa cidade, geramos impostos nessa
219 cidade e continuaremos assim, querendo que essa cidade progrida, prospere para que todos
220 prosperemos juntos, inclusive aqueles que são contrários. Mas o dia de hoje, eu acho que mais
221 do que responder a essa lengalenga de sempre, inclusive com o mesmo discurso, sempre a
222 mesma coisa. Eu acho que o dia hoje é de comemorar a entrega desta minuta do Plano Diretor.
223 Parabenizar todas, todos os técnicos que estiveram envolvidos nessa questão. Eu acho que
224 vocês não fizeram uma simplesmente uma nova minuta de lei. Vocês fizeram uma corrida de
225 obstáculos. Se nós olharmos para o tempo, para a história em que este percurso em que seguiu
226 todas essas questões ligadas às discussões do Plano Diretor, tivemos vários percalços. A
227 pandemia, a enchente, judicialização por parte dos inconformados. Enfim, o tempo e tantas
228 outras coisas, mas estamos chegando a um produto que poderemos discutir, podemos
229 concordar, discordar de algumas coisas, mas estamos chegando num produto. Nós estamos
230 chegando num norte. Tem alguma coisa apontando para o futuro. Eu acho que é sobre este
231 futuro, para isso que está apontando essa minuta, essa direção, é que nós temos que olhar, nos
232 debruçar e na medida do possível colaborar. Então, assim, parabéns, Germano, que é o grande

capitão desse barco. Mas, especialmente, parabéns a todos os técnicos que participaram. Pode contar conosco para continuarmos discutindo ainda a nível do executivo e depois a nível do legislativo para contribuir para que a nossa cidade fique mais engrandecida ainda. Parabéns a todos e uma boa reunião. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Zago, pela sua contribuição, pelo carinho, reconhecimento. Sem dúvida, a equipe fica muito orgulhosa de ter contribuído fazendo parte da história de Porto Alegre, trazendo algo realmente revolucionário que muda a vida da cidade, mas especialmente a vida das pessoas. Torçamos para que tenha êxito e a gente consiga evoluir nessa construção e melhoria de Porto Alegre. Na sequência, temos inscrito quem, Gabriela? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Presidente. Boa noite, colegas conselheiros. Eu estou impactado hoje com a publicação do grande projeto aí da revisão do Plano Diretor. Me atrapalhou uma barbaridade. Eu abri de manhã esse negócio, está aqui no computador do lado, e eu estou trabalhando e não resisto. Vou lá, abro, vou lendo um pouco. Poxa, são 308 páginas. Que belo trabalho, que belo trabalho! Parabéns, Germano, sua equipe. Eu, acompanho... Eu vou, vou denunciar minha idade, mas fazem três Planos Diretores que eu estou acompanhando. Inclusive o de 2000, ali 1999, 2000 eu participei bastante porque eu estava dentro do governo naquela época. E afirmo, com toda e absoluta certeza para vocês, nunca o conselho tinha sido protagonista no Plano Diretor de Porto Alegre como foi agora, como está sendo agora, né? Me sinto representado nessa obra aí. Muitas e muitas reuniões e que bom que se registrou nesse documento as reuniões, com um carimbinho direto ali. Fotos, número de participantes nas oficinas que nós fizemos, todas aquelas coisas lá, é muito bom. Porque esse pessoal que reclama que não há discussão, que não há participação, imagina no governo que eles eram íntimos, que chegavam, pessoal, no conselho, eu era conselheiro na época, representava o DEMHAB, aí aparecia uma pessoa do planejamento lá e dizia o que estariam fazendo, que vão levar para a Câmara de Vereadores, e aquilo, tchau! Não tinha discussão, não tinha oficina, não tinha reunião, né? Depois eu me lembro o Secretário de Planejamento, o Fortunati,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

passando em todas as regiões do OP na cidade para apresentar o projeto de uma maneira sintética, né? Jamais uma discussão com técnicos, uma discussão aberta, que a gente pode sugerir, discutir, e, aliás, a discussão não concluiu ainda, né? Nós vamos ter agora a audiência pública e tudo mais. Quem tiver oportunidade, abra, até todo o documento para todos os meus amigos e colegas arquitetos, o anteprojeto para que eles abram e vão se inteirando até para a gente poder discutir que tem um bastante conceituação nova, não é uma revisão simples, é um plano que tem bastante pretensão, que é maravilhoso, né? Ele sai do comum de fazer apenas uma revisão. Ele tenta colocar toda a história que se teve de desenvolvimento do planejamento urbano nos últimos tempos, a dinâmica do Conselho do Plano Diretor com essa capacidade de fazer as alterações que a gente faz aqui dentro do conselho, né? Então, é uma peça muito importante para o planejamento urbano de Porto Alegre. Germano tem razão, nós estamos fazendo uma revolução dentro do sistema de planejamento urbano de Porto Alegre, no qual nós aqui do conselho participamos de uma maneira como nunca tínhamos participado. Meus colegas, uma boa reunião para todos nós. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes, pela consideração. Realmente, né, é um trabalho bem consolidado, um esforço aí de a gente propor algo muito revolucionário. No entanto, sempre deixando o esclarecimento, ainda está em construção, é a minuta. Justamente queremos que sejam feitas as análises. Na audiência pode ser criticado, sugerido, amadurecido. A ideia é que a gente, além de toda a setorização, né, das conversas feitas ao longo desses últimos anos, que a gente possa agora na minuta tentar essa consolidação. Por isso a importância com atenção de todas as áreas, as nuances serem avaliadas e eventualmente sugeridas, criticadas junto à audiência, isso fortalece o projeto de uma forma geral. Na sequência, conselheira Gabriela, quem é que temos inscrito? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós temos a entidade ABES, a titular que ingressou após, então eu vou liberar o microfone para Conselheira Jussara. Com a palavra, Conselheira, 3 minutos. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Oi, boa noite. Na verdade, quem pediu, então, foi o Calvete, mas a ideia era reforçar o pedido que foi feito no parecer de vista ao processo da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

291 semana passada, ali do loteamento junto ao aterro sanitário, que a gente tenha acesso a todos
292 os processos que estão relacionados a isso. E esse pedido não é restrito a esse processo, mas
293 também a todos os outros processos que têm, que não são o processo único, né? Eles
294 normalmente têm relação com outros processos, especialmente quando é uma coisa complexa
295 que tem várias situações. Então, para que a gente tenha, todos os conselheiros, o acesso
296 liberado aos demais processos para que a gente possa entender melhor tudo o que está
297 acontecendo. É isso. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
298 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheira
299 Jussara, registrado, nossa Secretaria Executiva à disposição. Na sequência... **Gabriela Brasil,**
300 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
301 Conselheiro Ricardo, da AREA. Com a palavra, Conselheiro, 3 minutos. **Ricardo Vellinho**
302 **Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:**
303 Boa noite, boa noite a todos. Gabriela, só para corrigir, nós somos inscritos, juridicamente
304 falando, como AREA. Mas se puder sempre citar ASBEA, porque é, digamos, é o nome oficial
305 da entidade, eu agradeço, está bom? Assim, eu também, eu gostaria de saudar toda a
306 publicação da minuta da revisão do Plano Diretor. Eu, como arquiteto e representando uma
307 entidade que trabalha única e exclusivamente com projetos, a gente se sente muito feliz com
308 tudo isso, até porque a gente teve uma ampla participação desde o início lá do processo, né? E
309 é um material complexo, obviamente. Eu também salvei esse material aqui no meu desktop,
310 estou esperando para pegar aos poucos, que nem o Gomes, né? Mas fica já, desde já, o
311 compromisso aqui da ASBEA e eu, como representante do GT Plano Diretor da ASBEA, fica
312 o nosso compromisso de fazer a análise bem criteriosa do material. Claro que tem uma série de
313 itens que a gente, obviamente, vai contrapor e vai colocar algumas questões, né? Até porque a
314 gente está no dia a dia de projetos, e eu acho que assim é importante essa nossa visão de quem
315 está no dia a dia de projetos em relação ao plano maior da cidade, né? Então, fica já o nosso
316 compromisso de fazer essa análise e a devolutiva para ser entregue antes da, da conferência, e
317 que a gente consiga ter a oportunidade das discussões desses nossos contrapontos, né? E para
318 finalizar rapidamente assim, eu, eu dificilmente me manifesto em relação a isso, sabe? Mas,
319 algumas manifestações de conselheiros assim, extremamente infelizes com relação ao que está



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

acontecendo, sabe? Porque, em primeiro lugar, eu acho que está havendo um desrespeito em relação aos técnicos da prefeitura, a maioria deles arquitetos, que estão trabalhando com afinco na revisão do plano. E parece que eles estão trabalhando assim, se impondo questões e impondo ideias, e elas não estão sendo analisadas. E muito antes pelo contrário, sabe? A gente teve aí uma oportunidade de ter uma série de reuniões de participação para debater essas questões do plano, para ter uma série de debates. E essas mesmas pessoas que reclamam de não haver participação, elas não estavam presentes. Então, assim, fica sempre no início da reunião esse mesmo tipo de discurso. Sinceramente, com todo o respeito aos conselheiros que falam isso, mas isso está cansando, sabe? Então, acho que a gente tem que ir para as pautas propositivas. Querem criticar? Mas critiquem de forma propositiva. Façam as suas análises, as suas críticas de forma respeitosa, e que a gente aqui, de novo, vou insistir, e que a gente deixe esse conselho numa pauta mais técnica, e menos política e menos ideológica. Está bom, pessoal? Muito obrigado e boa reunião a todos. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Ricardo, pela sua contribuição ao debate. Sempre muito bem-vinda. Temos na sequência inscrita... **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós tivemos uma inscrição do Conselheiro Emerson, Presidente, que entrou depois. O senhor vai deferir? **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Sim, vamos ouvi-lo. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Só abrir a câmera, conselheiro, por favor. Microfone liberado, 3 minutos. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Boa noite, Presidente. Boa noite, conselheiros. Quero fazer mais, novamente aqui o reforço, né, e o convite pra Assembleia da Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, um HCDUA, do Orçamento Participativo, que vai ocorrer nesse dia 10 de julho, nessa quinta-feira agora, na Usina do Gasômetro, Avenida João Goulart, 551, Centro Histórico. É muito importante a participação social de todos que queiram participar para discutir os temas da habitação, desenvolvimento urbano e ambiental. E a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

importância também das entidades, né, juntamente a essa discussão, associações de moradores, cooperativas habitacionais, né, todo o terceiro setor aí que se envolve aí na participação social do Orçamento Participativo. E a gente viu nesses últimos anos a importância da habitação, né, principalmente relacionado a esses fenômenos, né, que ocorreram aí com enchentes, né, desastres, né? Então, a gente vê cada vez mais a importância da habitação. Dentro do Orçamento Participativo, habitação é prioridade número um da cidade, né, em quase todas as regiões da cidade, são 17 regiões, né? E temos essa participação e essa prioridade que é a habitação, tá? Temos que achar mecanismos para melhorar o atendimento dessas famílias, principalmente daquelas abrigadas, aquelas que ainda estão no aluguel social, aquelas que estão em área de risco, né? É um processo moroso, mas que, com bom trabalho, né, com bom planejamento, planejamento, isso vai contribuir em muito para esse crescimento dentro desse, desse atendimento, né? A sociedade clama cada vez mais por melhorias, né, junto a esses temas, e com certeza, com um bom Plano Diretor, uma boa gestão, né? A gestão é importante. Sabemos que a habitação é um processo de médio e longo prazo, principalmente regularização fundiária, nos URBs, né? E também todos os processos que passam por dentro das comissões. Então, quanto mais agilidade, mais garantias para os técnicos, né, terem maior liberdade para trabalharem em cima dos projetos legalmente, né, não tendo o risco de sofrer nenhuma questão administrativa, né? Então, isso é muito importante. E parabenizar também aí pela minuta do Plano Diretor, que com certeza vai ser um guia aí para nós discutirmos junto à Câmara de Vereadores e a sociedade também se inteirar dos assuntos que foram apontados e discutidos nas várias reuniões, né, que foram já mencionadas aí. E, com certeza, é um marco para Porto Alegre. E, também, entendo que não, nunca teve uma participação social de tamanha importância como teve nessa última revisão, né? Estamos aí, estamos consolidados com essa participação e, com certeza, somos parceiros aí para o que der e vier para melhorar a Cidade de Porto Alegre. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, conselheiro, obrigado pela sua contribuição aí ao debate. Com isso, com a fala do Conselheiro Emerson, a gente encerra o nosso período de comunicação e damos início propriamente à nossa ordem do dia. Eu consulto, Gabriela, temos atas para votar?

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS Nº 3023 (25/06/2025);

Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

– **SMAMUS:** Temos, Presidente. A Ata 3023. Foi enviada para os conselheiros na sexta-feira junto com a convocação. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Consulto se temos alguma objeção ou abstenção à aprovação da ata. Por favor, consigne no chat para que a gente possa fazer o registro. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nenhuma manifestação, Presidente. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Nesse sentido, então, **APROVADA A ATA 3023/2025**. Passamos de imediato, então, ao Item 4.7 da nossa pauta, né?

3. ORDEM DO DIA.

Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

– **SMAMUS:** Isso. Processo 4.7 da pauta, Número 23.0.0000020473-0. É um processo de relatoria da SMGOV. É um EVU para Estrada Aracaju, no bairro Nonoai, um Projeto Especial de Impacto Urbano e Ambiental. Presidente, esse parecer foi entregue pelo Conselheiro Bruno Beltrame, no dia 27 de maio de 2025 e ele ainda não foi apresentado pela DPU. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, perfeito. Então, vamos para iniciar, acho que ouvir o relato da Diretoria de Planejamento Urbano para nos trazer um pouco do que se trata e depois a gente evolui aqui na pauta. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ok. Então, esse é o processo que tem dois números de processos em paralelo, um que tramita a parte ambiental, outro a parte urbanística. A parte ambiental, então, 23.0.0000020473-0. E o urbanístico, 23.0.0000020761-6. Trata-se, então, de um EVU que tramitou na CAUGE, na Comissão de Empreendimentos de... Desculpa, Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau. É na Estrada Aracaju, 930 e o interessado é Lenita Maria Minuzo Ratman e Renato Minuzo. Ele está localizado na Região de Planejamento 6, no bairro Nonoai. Aqui a frente para a Estrada Aracaju e ela se liga com a Vicente Monteggia. Aqui a gente demonstra a

gleba que ela é formada por duas matrículas, onde tem essa parte em vermelho, que é a área de ocupação intensiva, e a parte em verde, área de ocupação rarefeita. Eles têm uma área atingida por traçado viário nessa parte frontal aqui do terreno, que são 64 mil, 651 metros quadrados. E em área intensiva, eles têm 6 mil, cerca de 6 mil metros quadrados, e na área rarefeita, cerca de 47 mil metros quadrados. Aqui a proposta, demonstrando, então, a parte de preservação do meio ambiente em verde, e aqui a ocupação das 45 unidades autônomas. Toda essa área de preservação fica vinculada à área de uso comum do condomínio. Aqui, então, apresentando a parte do regime urbanístico. São quatro subunidades diferentes, onde tem a parte frontal, com predominantemente residencial. Depois, vem parte de proteção do ambiente natural e a área de desenvolvimento diversificado. A gleba é formada por matrículas com áreas superiores ao módulo de 3 mil metros quadrados, que é o módulo de fracionamento. Portanto, houve a necessidade de análise quanto à estruturação urbana. Contudo, não há previsão de inclusão de traçado viário sobre a gleba. No parcelamento do solo, se fará o fracionamento para destacar o leito viário já cadastrado na Estrada Aracaju da matrícula 190.903. Aqui, então, o demonstrativo da cota ideal que, na parcela de, da área de ocupação intensiva, podem ser feitas 40 unidades, e na área rarefeita, 10 unidades, totalizando 50 unidades. O projeto, ele é viável e propõe o adensamento dentro das estratégias estabelecidas pelo Plano Diretor, com a adoção de um modelo de ocupação do solo que mantém as características naturais e a possibilidade de manutenção e proteção da área rarefeita. A presente aprovação de etapa de EVU está em condições de aprovação pela comissão, pela CAUGE, haja vista eles terem atendido a todos os apontamentos. O recuo de jardim de 12 metros na zona rarefeita foi substituído pelo recuo de jardim da zona intensiva de 4 metros em função do condomínio ter um atestado para a via de acesso mais uniforme, pois as duas dimensões estão abruptas no meio de um impedimento quase que desconfigurem enquanto unidade. O embasamento é o artigo 58 do Plano Diretor. Outrossim, o Plano também prevê e acentua a paisagem urbana, a qual é composta pelos seus diferentes imóveis, mas tendo uma hegemonia em certos aspectos, tais como o recuo de jardim em cada unidade urbana ou lote. O parecer da CAUGE foi feito, então, no dia 11 de dezembro de 2024, parecer número 71 de 2024, e teve condicionantes da Secretaria de Mobilidade Urbana. Para a etapa de aprovação de projeto arquitetônico, deverá apresentar o detalhamento



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

da conexão do sistema viário existente com a via de acesso interno e demais elementos. No parecer da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, eles nada têm a opor contra a aprovação do EVU. E, e consta etapa de licença prévia com análises técnicas concluídas. Enquanto o EVU atesta a viabilidade urbanística do empreendimento. Quanto a isso, a licença prévia atestará a sua viabilidade ambiental. A emissão da LT fica condicionada à aprovação do EVU. O DMAE também nada tem a opor, permanecendo as diretrizes emitidas pelo DEMAI. A Secretaria de Mobilidade ratifica o parecer anterior, estabelecendo que não há solicitação de execução de gravame viário, uma solicitação de compatibilização da infraestrutura viária com o acesso ao condomínio lotes lindeiros. Considerando que já está em tramitação a etapa de EVU, solicitamos o detalhamento desta conexão do sistema viário existente com a via de acesso interno e demais elementos para a etapa de aprovação de projeto arquitetônico. Obrigado. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Carol, por nos trazer, então, aqui o esclarecimento do processo em pauta. Gabriela, por favor, quem é que nós temos na relatoria? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** É o conselheiro Bruno Beltrame. Ele pediu a gentileza da secretaria de compartilhar a tela. Conselheiro Bruno, microfone liberado. Eu só vou buscar aqui o parecer. Deixa eu ver se eu consigo fazer daqui. Conselheiro, tudo certo o seu microfone? **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Sec. Mun. de Gov. Local e Coord. Política – SMGOV:** Sim. Boa noite, Presidente. Boa noite, Secretária. Boa noite a todos os conselheiros. Muito obrigado, Secretária. Parecer SMGOV, Processo 23.0.0000020473-0. Interessados: Lenita Maria Minuzo e Renato Minuzo. Assunto: Estudo de viabilidade urbanística, condomínio por unidades autônomas, área de ocupação rarefeita, zona de conservação da área de proteção do ambiente natural, Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau. Relatório: Trata-se de análise no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, CMDUA, referente ao estudo de viabilidade urbanística visando a implantação de condomínio por unidades autônomas em área de ocupação rarefeita, localizado na Estrada Aracaju, 930, em área classificada como zona de conservação da área de proteção do ambiente natural. O empreendimento enquadra-se como Projeto Especial de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Impacto Urbano de Segundo Grau nos termos do Anexo 11.2, Folha 2 da Lei Complementar número 434/1999, alterada pela Lei Complementar 646/2010, exigindo, portanto, apreciação e deliberação do CMDUA. Constan no processo os documentos técnicos exigidos, inclusive o parecer CAUGE 071/2024, emitido em 11 de dezembro de 2024, que manifesta-se favorável à aplicação do EVU, bem como pareceres técnicos da SMSURB, SMAMUS, DMAE, EPTC e SMDU, todos sem objeções à viabilidade urbanística proposta, ressalvadas condicionantes específicas para etapas futuras. Fundamentação: O empreendimento atende aos parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Complementar número 434 de 1999, alterada pela Lei Complementar 646/2010, que regula a ocupação das CAN, bem como nas diretrizes técnicas dos órgãos municipais competentes. A proposta foi objeto de análise urbanística, ambiental e de infraestrutura, tendo sido considerada tecnicamente viável, desde que observadas as seguintes condicionantes conforme manifestações técnicas constantes dos autos. Em relação a SMDU e EPTC, na etapa de aprovação do Projeto Arquitetônico deverá ser apresentado o detalhamento da conexão viária do empreendimento com o sistema viário vigente ou existente, prevendo dispositivos que evitem espera de veículos no leito viário público, além de identificar controle de acesso, raio de giro e locais para carga e descarga interna. Em relação ao DMAE deverão ser cumpridas as diretrizes constantes do Decreto 18.611/2014 e nas instruções do DMAE 548613, inclusive quanto à necessidade de aprovação de projeto de saneamento, drenagem e intervenções em sistema viário. Em relação a SMAMUS, o processo de licença prévia tramita vinculadamente, estando sua emissão condicionada à aprovação do presente EVU, contemplando as medidas ambientais e referentes. Adicionalmente, a aprovação está amparada na prerrogativa legal prevista no artigo 8º da Lei Complementar 646/2010 que permite flexibilização de parâmetros urbanísticos como recuos, mediante Projeto Especial de Impacto Urbano devidamente justificado para este estudo. Conclusão: Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Governança, Cidadania e Desenvolvimento Urbano, SMGOV, na qualidade de relatora, por meio de seu conselheiro, manifesta-se favorável à aprovação do estudo de viabilidade urbanística relativo à implantação de condomínio por unidades autônomas na área de ocupação rarefeita, sobre a zona de conservação da área de proteção do ambiente natural, na Estrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Aracaju. 930, classificado como Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau nos termos da legislação vigente. A aprovação deve observar as condicionantes estabelecidas pelos órgãos técnicos competentes, em especial, primeiro, atendimento integral à diretriz da SMDU e EPTC quanto ao sistema viário e controle de acesso. Segundo, cumprimento das exigências técnicas do DMAE no que tange a infraestrutura urbana e saneamento. Terceiro, observância às condicionantes ambientais a serem consolidadas na licença prévia. E quarto, atendimento às demais normas urbanísticas, ambientais e de infraestrutura aplicáveis. Este parecer segue para apreciação e deliberação do CMDUA nos termos da legislação vigente. Porto Alegre, 27 de maio de 2025, data em que o parecer foi encaminhado. Muito obrigado, Secretária. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Bruno, pela manifestação, pelo relato. Eu consulto se temos algum pedido de relato de vista? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, Presidente. A RGP 6 fez pedido de vista. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Nesse sentido, então, a gente não entra propriamente no debate. Aguardamos o relato de vista do Conselheiro Gomes, Conselheiro Relator, ficando para a próxima semana, então, ou até que a gente chegue efetivamente na pauta, para que a gente possa evoluir o processo. Passamos de imediato ao item 4.8 da nossa pauta. Por favor, Gabriela, me auxilie. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, 4.8 é o Processo 20.10.00.0000.6525.6. É um processo de relatoria da SMOI. Conselheira Débora está presente, entregou o parecer no dia 28 de maio, porém ele ainda não foi apresentado pela DPU, Presidente. E se trata de uma minuta de resolução de desgravame de equipamento comunitário da ETE Boa Vista. Desgravame do imóvel de propriedade deste DMAE, localizado na Avenida João Wallig, 1555. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Vamos, então, ouvir a explicação do nosso planejamento urbano, Conselheira Carolina, para elucidar o tema e depois a gente ouve o relator. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**

Sustentabilidade – SMAMUS: Certo. Esse é o Processo 20.10.00.0000.6525.6. É uma minuta de resolução com solicitação de desgravame de equipamento público comunitário. A Avenida João Wallig, 1555, Bairro Boa Vista, e o requerente é a Coordenação de Patrimônio do DMAE. Está localizado na Região de Planejamento 2, no Bairro Boa Vista, do outro lado de onde a Avenida Túlio de Rose se desenvolve. Tem a Avenida do João Wallig aqui no sentido norte-sul, o Country, o Clube Country aqui à esquerda e o Shopping Iguatemi. Então, é bem na frente da rua da Avenida Túlio de Rose. Tendo em vista a Lei Complementar 853, datada em 2 de julho de 2019, onde altera o Plano Diretor da Lei Complementar 434/99, solicitamos a baixa do gravame do imóvel de propriedade deste DMAE, localizado na Avenida João Wallig, número 1555, Bairro Boa Vista, matrícula número 80.895, tendo em vista que o mesmo será encaminhado para processo de alienação. Coordenação de Patrimônio, DMAE. A SMAMUS, tendo em vista a conclusão da alteração do PDDUA, Lei Complementar 434/99, a qual efetuou o alargamento da via, reiteramos a solicitação feita no despacho 1145.2216. Assim, solicitamos o desgravame do imóvel. Segue ainda o levantamento planialtimétrico, levantamento cadastral e memorial descritivo do imóvel. Aqui, uma nova planta demonstrando onde fica a matrícula. O parecer da Unidade de Estruturação Urbana coloca que a demanda partiu do próprio DMAE sobre a justificativa de que o próprio municipal, ele encontra-se desativado e sem uso, permanecendo em situação de reserva técnica. Informa que o dito próprio teve sua área superficial reduzida, decorrente das ações de gravames de prolongamento e alargamento viários. Salienta também que em face da política de redução de custos praticados atualmente no âmbito público, sugere que haja estudos objetivando deliberar acerca da destinação deste imóvel, visando reduzir despesas de manutenção, conservação, assim como segurança patrimonial. Podendo avaliar-se o possível aporte de receita com os valores que serão arrecadados com a alienação ou outra destinação desse próprio, os quais podem ser aplicados para melhoria e desempenho financeiro, consequentemente na potencialização do saneamento. Seja para abastecimento de água ou coleta de tratamento de esgoto na capital, de acordo com a política de gestão de ativos do DMAE, considerando que tal próprio dominial está sem uso na operacionalidade da autarquia. Do ponto de vista de estruturação urbana, não se vislumbra impactos negativos para a aprovação da proposta. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Procuradoria Municipal, a PMS6, versa o presente sobre a minuta de resolução, que tem por objetivo retirar o gravame de equipamento público comunitário destinado à estação de tratamento de esgoto. Coloca que é uma requisição do DMAE, que encaminha então para verificação da alienação por estar desativado. A documentação foi devidamente anexada. O fundamento para a alteração encontra-se no Plano Diretor. E daí, conforme a Lei Complementar 646, que altera a 434, as alterações deverão ser avaliadas por meio de resolução e encaminhadas ao CMDUA. Dessa feita, analiso o feito e verifica a possibilidade, então, do ajuste, não verificando óbice jurídico para o pedido. A proposta: desgravame de equipamento público comunitário destinado à estação de tratamento de esgoto, ETE, no quarteirão 23 da macrozona 3, unidade de estruturação 092, no Bairro Boa Vista, conforme os anexos 1 e 2. A justificativa: a presente resolução é oriunda do processo SEI, número 20.10.00.0000.6525.6, e trata do requerimento da Coordenação de Patrimônio, GSR DMAE, documento 1145.2216, para desgravame do imóvel de propriedade deste DMAE, localizado na Avenida João Wallig, 1555, no Bairro Boa Vista, matrícula número 80.895, tendo em vista que o mesmo será encaminhado para processo de alienação. De acordo com o Departamento, o próprio encontra-se desativado e sem uso, permanecendo em situação de reserva técnica. Informa que o dito próprio teve sua área superficial reduzida, decorrente das ações de gravames de prolongamento e alargamento viários. Salienta também que em face da política de redução de custos praticados atualmente no âmbito público, sugere que haja estudos objetivando deliberar acerca da destinação deste imóvel, visando reduzir despesas de manutenção, conservação, assim como segurança patrimonial. Podendo avaliar-se o possível aporte de receita com os valores que serão arrecadados com a alienação ou outra destinação desse próprio, os quais podem ser aplicados para melhoria e desempenho financeiro. Consequentemente, na potencialização do saneamento, seja para abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgotos na capital, de acordo com a política de gestão de ativos do DMAE, considerando que tal próprio dominial está sem uso na operacionalidade da autarquia. Aqui na prancha 1, então, no anexo 1, a gente verifica o gravame como está e como ele vai ficar. Obrigada. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ok, obrigado, Carol, pelo esclarecimento,

enfim, da proposição de alteração do gravame, todo o detalhamento. A relatoria é da SMOI. De imediato, então, já oportunizo a fala ao relator para que possa complementar o relatório e depois a gente eventualmente debater. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Boa noite a todos, presidente, boa noite, conselheiros. Vou fazer meu relato, então. Vou compartilhar o arquivo. Então, o endereço é na Avenida João Wallig, 1555, Bairro Boa Vista. O Processo SEI é 20.10.00.0000.6525-6. Solicitante, o DMAE. É um processo iniciado em 09/09/2020. Objeto: desgravame e imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com cedência ao DMAE, localizado na Avenida João Wallig, 1555, Bairro Boa Vista, matrícula 80.895, destinado à estação de tratamento de esgoto. Pelo fato de não haver necessidade e nem previsão para construção do equipamento no local, o mesmo será encaminhado para venda e desafetação a fim de evitar custos de manutenção. A matrícula é 80.895. Um breve histórico: o processo SEI 20.10.00.0000.6525-6 trata de requerimento da Coordenação de Patrimônio do DMAE, documento 114.2216, para desgravame do imóvel de propriedade do DMAE, localizado na Avenida João Wallig, 1555, Bairro Boa Vista, matrícula 80.895, tendo em vista que o mesmo será encaminhado para o processo de alienação. O próprio encontra-se desativado e sem uso, permanecendo em situação de reserva técnica. Teve sua área superficial reduzida, decorrente das ações de gravames de prolongamento e alargamento viários, conforme a alteração do PDDUA, Lei 434/99. Em virtude da política de redução de custos no âmbito público, o DMAE sugere que haja estudos objetivando deliberar acerca da destinação deste imóvel, visando reduzir despesas de manutenção, conservação, assim como segurança patrimonial. O aporte da receita com os valores que serão arrecadados com a alienação podem ser aplicados para melhoria e desempenho financeiro, consequentemente na potencialização do saneamento para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos da capital, de acordo com a política de gestão de ativos do DMAE, considerando que tal próprio dominial está sem uso na operacionalidade da autarquia. Então, aqui nós temos o mapa. A estação se localiza aqui, próximo ao Country Club. Aqui uma imagem mais aproximada da estação. E aqui o entorno. A estação, ela fica próximo ao Shopping Bourbon e aqui abaixo, Shopping Iguatemi. Aqui algumas fotos do local. Conclusão: Segundo a análise técnica da Smamus, não haverá

610 impactos negativos com a aprovação da proposta. Documento SEI 311.46075. Segundo a
611 análise técnica da PGM, a minuta está adequada e em condições de aprovação pelo Conselho.
612 Documento SEI 316.78116. Desta forma, a SMOI manifesta-se favoravelmente à baixa do
613 gravame. Era isso. Muito obrigada. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal**
614 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem, obrigado,
615 Conselheira Débora, pelo relato. Muito bem elucidado, muito claro. Eu consulto a nossa
616 Secretária Executiva se temos pedido de vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
617 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, Presidente. Pedido de
618 vistas pela ABES. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
619 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Então, teremos relato de
620 vistas pela ABES. Nesse sentido, não ingressamos na discussão. E passamos diretamente ao
621 próximo da nossa pauta. É o expediente 4.9, da Região de Planejamento 4. É um processo que
622 foi redistribuído 29/04/2025 de relatoria da UFRGS. No entanto, com a ausência de
623 participação da UFRGS, já temos que fazer a redistribuição. **Gabriela Brasil, Secretaria**
624 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isto, é a
625 segunda vez, Presidente, que existe essa ausência. Então, pelo nosso regimento, nós, como
626 hoje a UFRGS encontra-se ausente, teremos que redistribuir esse aqui. **Germano Bremm**
627 **(Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
628 **SMAMUS:** Perfeito. Passamos, então, ao item 4.10 da nossa pauta. É o expediente
629 24.0.0002186-0. No mesmo sentido, o processo foi distribuído em 29/04/2025, relatoria da
630 Região 1. Como temos ausência de todas as reuniões da Região 1, só vindo no período de
631 comunicação, teremos que proceder, então, à redistribuição desse expediente. **Gabriela**
632 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
633 **SMAMUS:** Isso. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
634 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Depois passamos ao 4.11 da nossa
635 pauta. Processo 24.0.00036739-3, é uma minuta de resolução, alteração de traçado e redução
636 de gabarito de gravame viário da Região 2, também distribuído em 29/04. Relatoria da própria
637 Região 2. Processo para parecer em 07/05, pedido prorrogação em 21/05. Temos a relatoria?
638 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**

639 – **SMAMUS:** Não, Presidente, não recebemos a relatoria. E a conselheira, ela estava presente,
640 mas eu acho que ela não está mais. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de**
641 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Então, depois
642 verifica isso, senão a gente vai ter que fazer a redistribuição, mas essa conselheira, ela
643 participa. Só acho que tem que verificar. Vamos, então, nesta primeira reunião, se não houver
644 oposição, a gente evolui no próximo da pauta, ficando numa hipótese de ela permanecer a
645 ausência, a gente ter que redistribuir. Passamos, então, ao item 4.17 da pauta,
646 24.0.001.00785*4, Região de Planejamento 5. É um processo também distribuído em 29/04 da
647 relatoria da Região 3. É um EVU de Projeto Especial de impacto Urbano de 2º grau, Presídio
648 da Brigada, na Rua Maria Luiza Peres. Da Região 3, temos o relator presente? **Gabriela**
649 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
650 **SMAMUS:** É o relator Jackson. A Secretaria não recebeu o parecer, Presidente. Vou liberar o
651 microfone aqui para o Conselheiro Jackson. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**
652 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos e a todas e
653 a todes aí. Presidente, eu não finalizei o relato, tá? **Germano Bremm (Presidente),**
654 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
655 Está bem. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
656 **Planejamento Três – RGP. 3:** Presidente, fica a seu critério, redistribuir ou me conceder o
657 prazo até semana que vem. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
658 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Como nós temos regimentalmente
659 a possibilidade de prorrogação, se não houver objeção dos conselheiros, por uma vez, o
660 regimento nos permite, se não houver objeção, a gente prorroga, então, até a próxima reunião
661 o relato. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
662 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, perdão pela intromissão, mas ele já foi
663 prorrogado. Regimentalmente, ele já foi prorrogado no dia 21 de maio e o novo prazo, então,
664 seria hoje. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
665 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. O conselheiro, de caráter excepcional,
666 pede a prorrogação, por isso submeto aos conselheiros, se há objeção. Como temos a
667 participação do conselheiro e a gente, em função dos debates do Plano Diretor, vinha



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

668 prorrogando, vamos dizer assim, o relato. A gente prorroga para a próxima reunião, então. Se
669 não houver objeção. Vamos. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
670 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Temos uma questão de ordem da entidade
671 ABES. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
672 **Ambiental – ABES/RS:** Oi. Eu até estava vendo agora com o Calvete por que ele pediu a
673 questão de ordem. Acredito que seja para reforçar o pedido que eu coloquei ali no chat, de que
674 os processos que estão relacionados aquele anterior ali da área da ETE, do DMAE, que sejam
675 também disponibilizados. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
676 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Obrigado, conselheira.
677 Está consignado, sem dúvida. Passamos. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
678 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** 4.13, Presidente. **Germano**
679 **Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
680 **Sustentabilidade – SMAMUS:** 4.13 da nossa pauta, uma minuta de resolução, alteração de
681 gravame de traçado viário também. A Rua Júlio César Pinto, na Região 8. Relatoria da Região
682 4. Foi distribuído em 29/4 e pedido de prorrogação para 21/5, novo prazo 28/5. Temos a
683 relatoria? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
684 **Sustentabilidade – SMAMUS:** O relato não foi recebido. Conselheiro Paulo, com a palavra.
685 **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
686 **RGP. 4:** Boa noite! **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
687 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tem condição de fazer o relato,
688 Conselheiro? **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de**
689 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Sim. Eu enviei por e-mail. **Gabriela Brasil, Secretaria**
690 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não recebi,
691 Presidente. Ou, enfim, algum problema pode ter dado. **Germano Bremm (Presidente),**
692 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
693 Sim. A gente consigna, se o Conselheiro tem a condição de fazer o relato, eu vou pedir para a
694 equipe de planejamento fazer a introdução inicial, elucidando a pauta, e depois passar para a
695 palavra. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
696 **Quatro – RGP. 4:** Sim. Tranquilo, tranquilo. **Germano Bremm (Presidente), Secretário**

697 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito,
698 então. Por favor, Carolina, faça o esclarecimento inicial e depois ouvimos o relator. **Carolina**
699 **Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente,**
700 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Então, é uma minuta de resolução,
701 alteração de gravame de traçado viário. A Rua Júlio César da Silva Pinto, macrozona 8,
702 Unidade de Estruturação Urbana 78, no Bairro Belém Novo. O requerente: Instituto de
703 Qualificação Profissional Eireli. Está localizado na Região de Planejamento 1. Não era 1, é na
704 8. Na 8, Bairro Belém Novo. Aqui a gente pode ver que tem a Avenida do Lami, e essa é uma
705 transversal, então, Rua Júlio César da Silva Pinto. A unidade de estruturação urbana
706 encaminhou a coordenação de planejamento e a procuradoria o seguinte parecer: o presente
707 processo foi aberto com o intuito de analisar a necessidade de gravame definitivo para a Rua
708 Júlio César da Silva Pinto, a qual foi cadastrada como logradouro público através do processo
709 SEI 22.0.000155086-5. Considerando que a via foi incluída no rol de logradouros públicos do
710 município, a unidade de estudos urbanos analisou o local e a situação atual da via e propôs
711 gravame com 12,50 metros de largura, finalizado em cul-de-sac, para adequar o traçado da via
712 aos padrões do PDDUA, conforme seu anexo 9.2. O encaminhamento à equipe de alinhamento
713 predial, solicitando a definição do alinhamento definitivo por coordenadas para a Rua Júlio
714 César da Silva Pinto, com largura de 12,5 metros a partir do alinhamento existente a nordeste.
715 Então, aqui à direita a gente visualiza o alinhamento de 12,5 metros e a alinhamento em cul-de-
716 sac. A proposta: alteração de gravame viário da Rua Júlio César da Silva Pinto, CTM
717 8257172, com 12,50 metros de largura, finalizando em cul-de-sac, localizada no quarteirão
718 141 da macrozona 8, Unidade de Estruturação 078, Bairro Belém Novo, conforme os anexos
719 1 e 2. A justificativa: a presente resolução é oriunda do processo SEI 24.0000.218495, que
720 trata de análise e tramitação de gravame definitivo para a Rua Júlio César da Silva Pinto, a
721 qual foi cadastrado como logradouro público através do Processo SEI 22.0.000155086-5.
722 Considerando que a via foi incluída no rol de logradouros públicos do município, a unidade de
723 estudos urbanos analisou o local e a situação atual da via e propôs o gravame para adequar o
724 traçado da via aos padrões do Plano Diretor, conforme anexo 9.2. Aqui a gente pode ver,
725 então, o formato existente com menor largura e finalização reta, e aqui, então, com 12,5



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

726 metros e a finalização em cul-de-sac, o que permite que os carros façam o retorno no final da
727 via. Obrigada. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
728 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Carolina. O Presidente precisou dar
729 uma decididinha ali, pediu que eu desse prosseguimento. Então, após a apresentação pela
730 DPU, de imediato, passo a palavra ao Conselheiro Relator, Conselheiro Paulo Gadea, para que
731 proceda o seu relato. Com a palavra, Conselheiro Paulo. **Paulo Eduardo Francisco Gadea**
732 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Processo 24.0.00021849-
733 5. A alteração de gravame de traçado viário, localizado no Bairro Belém Novo, na Rua Júlio
734 César da Silva Pinto, ah, eu estive no local e conversando lá com as famílias, lá são 14 famílias,
735 né? E a metragem da rua que se encontra no momento é de 9 metros e 30 centímetros. Tá? Ah,
736 e no fazer a visita lá no local citado, né, do gravame, eu conversei com todos os moradores, as
737 14 famílias da rua. E eles, conversando com eles, né, no entendimento deles e meu também,
738 não há necessidade de aumentar o tamanho da rua. Toda ela está com 9 metros e 30, então, se
739 aumentar esse tamanho para 12 metros, moradores vão perder parte do terreno. E então, na
740 minha visão, eu não vejo o porquê aumentar o tamanho da rua, se são 14 famílias que moram
741 ali e todas têm o mesmo pensamento, não há necessidade de aumentar o tamanho da rua. E
742 também ela consta, já há 6 anos, aproximadamente, que ela já é pavimentada, mas nunca
743 botaram uma pá de piche lá na rua. Então, essa é uma solicitação deles. E também é minha
744 opinião que fique como está, os 9 metros e 30 e não precisa passar para os 12 metros.
745 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
746 **– SMAMUS:** O senhor, então, finalizou o seu relato, Conselheiro? **Paulo Eduardo Francisco**
747 **Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Sim, sim.
748 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
749 **– SMAMUS:** Sim. Então, a Secretaria Executiva precisa receber esse relato. O Presidente,
750 retornou. Presidente, o Conselheiro Paulo finalizou o seu relato de forma verbal. Ele opinou
751 por ser desfavorável, mas a Secretaria Executiva não recebeu o relato. Eu não sei se aí o
752 senhor, agora, vai submeter se alguém tem pedido de vista, acredito eu. **Germano Bremm**
753 **(Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
754 **SMAMUS:** Conselheiros, vamos só confirmar esse envio do relato formalmente, para que

755 possamos, enfim, colocar em votação, né? Que eu acho que sem a formalização também fica
756 um pouco complexo a gente colocar ele em deliberação. Acho que teríamos que passar para os
757 demais conselheiros. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de**
758 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Mas, Presidente, foi para a Carolina. **Germano Bremm**
759 **(Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
760 **SMAMUS:** Perfeito. Temos uma questão de ordem ali do Conselheiro Gomes. **Gabriela**
761 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
762 **SMAMUS:** Isso, Conselheiro Gomes pediu vista, Presidente. **Germano Bremm**
763 **(Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
764 **SMAMUS:** Ah, perfeito. Conselheiro Gomes também pediu vista. Então, mas, por favor,
765 libera o microfone do Conselheiro Gomes. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
766 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Gomes e Conselheiro
767 Jackson. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis**
768 **– RGP. 6:** Presidente, eu pedi vista para resolver esse probleminha. Tem tempo de colocar o
769 processo. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
770 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, nesse sentido. Maravilha.
771 Conselheiros, passamos, então... Perdão, Conselheiro Paulo Bins. **Gabriela Brasil, Secretaria**
772 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não,
773 Presidente, o Conselheiro Jackson e o Conselheiro Gomes, e o Conselheiro Paulo. **Paulo Bins**
774 **Ely (Titular), CRECI:** Oi. Eu só queria perguntar para o Paulo Gadea, se esse alargamento
775 que ele sugere que seja mantido como está, se ele considera que o cul-de-sac, que me pareceu
776 rapidamente no desenho proposto ali, fosse implantado. Eu tenho a impressão que a rua vai na
777 largura de 9 metros e termina com essa largura, e ali no fim da rua, ao final da rua, me pareceu
778 muito rapidamente que foi proposto um cul-de-sac. Se ele é a favor, se você, Paulo, é a favor e
779 a população ali desses 14 imóveis é favorável à manutenção desse cul-de-sac, ou também é
780 desnecessário o cul-de-sac? **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão**
781 **de Planejamento Quatro – RGP. 4:** A única solicitação que eu tive deles ali, foi quanto a um
782 tempo atrás da enchente. Que ali passa um, uma tubulação, como é que eu vou dizer, um duto
783 na via ali, e ali tem que ser limpo, que não foi limpo, né? Ele fica abaixo de 1 metro e 20 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

784 água ali. E eles querem que fique a rua como está, os 9 metros e 30. **Paulo Bins Ely (Titular),**
785 **CRECI:** E lá no final da rua não precisam alargar para o veículo fazer o retorno, que é o que o
786 desenho me pareceu sugerir. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão**
787 **de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Não há necessidade, porque dá para estacionar dois
788 veículos, um de cada lado e passa um tranquilo. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** E no fim
789 da rua não vai ser necessário fazer o alargamento, esse aí. Não é um alargamento, na verdade,
790 é um retorno para quem entrar na rua. No fim da rua, chega e retorna, entende? Isso
791 tecnicamente seria aconselhável, agora, se eles são os moradores ali da região e não vêem essa
792 necessidade, tem que ser considerado isso também. Mas eu pergunto qual a sua opinião e se
793 foi colhida uma opinião desse aspecto. Era só isso. **Germano Bremm (Presidente),**
794 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
795 Perfeito, obrigado, Conselheiro Paulo Bins Ely (Titular), CRECI. Acho que também na
796 complementação ali do relato de vistas, o Conselheiro Gomes deve poder elucidar, e até
797 também o Conselheiro Paulo tem uma semana a mais aí para eventualmente reposicionar.
798 Conselheiros, passamos, na verdade, o último item da nossa pauta, é o 4.14, né? É o
799 Expediente 24.0000119623-1. Ele foi distribuído mais recentemente, né, da Região 1, data de
800 envio 27/06. Relatoria da Região 6. Eu não sei se Conselheiro Gomes já tem esse relato.
801 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
802 **– SMAMUS:** Conselheiro Gomes, o seu prazo finalizaria hoje. **Luiz Antônio Marques**
803 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ah, presidente, eu, eu
804 tenho uma concepção um pouquinho diferente, nós já discutimos até no Conselho sobre o
805 papel dos relatos da DPU. Que eles são muito importantes para embasar o conselheiro para
806 fazer o relato. E eu espero, gostaria que fizesse o relato a DPU, e na próxima sessão eu faço o
807 relato do processo. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**
808 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Vamos, então, ouvir se a
809 nossa equipe que tem organizado essa apresentação para poder fazer. **Carolina Wallau de**
810 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
811 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Só deixa eu me achar aqui. Certo. Então, esse processo,
812 como é um Estudo de Viabilidade Urbanística, ele ainda tramita com dois processos em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

813 paralelo, um de meio ambiente e outro de urbanístico. O de meio ambiente é o
814 24.0.0001712770-5. E o de urbanismo é o 24.0000119623-1. Só um instante que deu algum
815 problema. Agora sim. O expediente único é o 002.205993.002.00000. O endereço é Avenida
816 Joaquim Pedro Salgado, 80. O interessado é Cirela Sul 28 Empreendimentos Imobiliários SPL
817 Ltda. É um estudo de viabilidade urbanística para empreendimento de grande porte, com mais
818 de 400 vagas de estacionamento e solicitação de flexibilizações urbanísticas. O
819 enquadramento: projeto especial de impacto urbano de 2º grau, com base no artigo 61, inciso 1
820 e no anexo 11.2, folha 2 da Lei Complementar 434 de 99, modificada pela Lei Complementar
821 646/2010, PDDUA. Está localizado na região de planejamento 2, no bairro Bela Vista. Para
822 quem conhece, é o quarteirão onde está localizado o IPA, o Instituto Metodista. Aqui, a
823 Avenida Casemiro de Abreu, aqui a Coronel Bordini e a Cabral. A proposta, ela se caracteriza
824 como um complexo de edificações, cuja implantação delimita a gleba em duas parcelas,
825 separando as novas construções das existentes a permanecer. Na parcela inserida na
826 subunidade 5, área de interesse cultural, permanecerão três prédios incluídos no inventário do
827 patrimônio histórico, que continuarão agregando as instalações do antigo IPA. O restante do
828 terreno, inserido na subunidade 8, é onde as torres serão implantadas, sendo quatro de
829 habitação multifamiliar, T1, T2, T3 e T4, e uma torre de uso misto, a T5. Se a gente se situar
830 aqui é a Casemiro de Abreu, onde eu estou passando o mouse com a flechinha, e aqui a, a
831 Bordini, Coronel Bordini. E a Joaquim Pedro Salgado está ali embaixo e os prédios, então,
832 com valor histórico, para essa porção do terreno. O complexo, ele é composto por um bulevar
833 circundado por pátio aberto, com espaços de circulação e permanência, e o acesso pedestral
834 a todos os blocos do conjunto. Assim de separar as novas edificações das existentes, que
835 abrigam as instalações do IPA, o empreendedor solicita ajuste de traçado entre as subunidades
836 5 e 8, conforme ilustração ao lado. Para viabilizar tal ajuste, foi instruído o processo SEI
837 25.0.00074965-9, que ensejará a elaboração de resolução a ser apreciada por esse CMDUA.
838 Aqui a situação existente e aqui a situação proposta. Conforme matrícula, o terreno ele possui
839 46.624,57 metros quadrados. No entanto, segundo o levantamento planialtimétrico, deverão
840 ser destacadas do polígono titulado. A área atingida pelo prolongamento da Rua Coronel
841 Bordini e totaliza 1.739,34 metros quadrados. Área incorporada à Rua Cabral com 1.958,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

842 metros quadrados. Área incorporada à Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado com 853,76
843 metros quadrados. Área ocupada por terceiros localizada na confluência da Rua Cabral com a
844 Rua Coronel Bordini, com 434,62 metros quadrados. Sendo assim, a área para aplicação do
845 regime urbanístico consistirá em 42.438,05 metros quadrados, em correspondência com a
846 superfície do menor polígono indicado no referido levantamento. Essas áreas que eu citei, elas
847 estão graficadas aqui no entorno da gleba. A gente tem 1.739 nessa parte azulzinha, 434,
848 então, esse, esse perímetro em vermelho é a totalidade da matrícula. E essas áreas atingidas
849 estão vindo para esse novo perímetro aqui em roxo, que é o menor polígono, que é onde vai
850 ser atribuído, então, o regime. O parcelamento do solo poderá se dar sob a forma de
851 desmembramento, com doação para o município de 20% da área de matrícula do imóvel, o que
852 perfaz 9.237,99 metros quadrados, sendo proposta de destinação de área pública nos seguintes
853 termos: doação de sistema viário, 8,12%, com 3.751,90 metros quadrados, e conversão em
854 moeda corrente de 11,88%, correspondendo a 5.486,09 metros quadrados. Trata-se de EVU
855 para projeto de construção nova com atividades, tem residencial, comercial com lojas,
856 conjuntos comerciais e garagem comercial, com 61.885,87 metros quadrados de área
857 adensável, e 135.928,41 metros quadrados de área total construída, contemplando a
858 implantação de cinco torres conectadas por um bulevar interno ao empreendimento, com
859 acesso pela Rua Casemiro de Abreu. A Casemiro de Abreu aqui em cima, aqui a continuação,
860 então, da Coronel Bordini, ou Cabral, e Joaquim Pedro Salgado. As cinco torres, cada um,
861 torre 1, torre 2, torre 3, torre 4, torre 5, com esse bulevar que conecta e as aqui as áreas de, de
862 lazer, do condomínio, condomínios A e B e condomínio C. O potencial construtivo do terreno
863 é de 71.825,14 metros quadrados, fazendo jus ao benefício construtivo adicional de 25%
864 previsto pela Lei Complementar 12.585/2019, a título de incentivo à preservação de imóveis
865 inventariados, resultando no potencial construtivo total de 89.781,42 metros quadrados. As
866 torres residenciais contam com até 25 pavimentos, mais térreo e subsolos destinados a
867 garagens. A torre mista conta com 25 pavimentos, com lojas expostas no térreo e o corpo do
868 prédio compartilhando os usos de conjuntos comerciais e moradia, sendo as vagas de garagem
869 acomodadas no térreo, face o afloramento de rochas superficiais que dificultam a implantação
870 do estacionamento no subsolo. As torres residenciais contam com apartamentos com área

privativa variável de 150 a 650 metros quadrados. Já a torre mista contará com um programa multifuncional, composto de garagem comercial, um conjunto de lojas, salas comerciais e unidades residenciais com área privativa variável de 24 e 50 metros quadrados. Compõe ainda o conjunto, edificação destinada a uso condominial, de lazer e esportes, com subsolo, térreo e mais dois pavimentos, a ser compartilhada entre as torres residenciais. São solicitadas as seguintes flexibilizações: Letra A: acréscimo na altura, com base no artigo 61, inciso 2, alínea A da Lei Complementar 434, modificada pela Lei Complementar 646 e anexo 11.2, folha 3 da mesma lei, de 33 metros para 75,50 metros, assim como acréscimo na altura da base de 4 metros para 9 metros. B: aumento de porte para as atividades não residenciais propostas na Torre 5. O terreno possui limite de porte para atividades não residenciais, variando de 300 a 1.500 metros quadrados para lojas e serviços inócuos, uma vez que o lote possui duas subunidades com regimes diferentes de atividades. A proposta consiste em 1.778,87 metros quadrados para uso comercial de loja no térreo e 6.904,20 metros quadrados para conjuntos comerciais acima do térreo. Parecer técnico, análise. Considerando que a proposta para edificação e altura demanda avaliação mais ampla e completa nos aspectos urbanísticos, a análise da proposta se dá através de metodologia estruturada em cinco eixos e tem foco no desempenho da edificação em relação aos seguintes aspectos: Temos condicionantes de situação, de implantação, da forma edificada, do domínio pedestral e de desempenho. Conforme documento anexo ao parecer, a proposta atendeu a todos os itens analisados, possibilitando as flexibilizações solicitadas para análise técnica do objeto de EVU. Quanto à flexibilização de altura, cabe ressaltar que além dos 33 metros previstos no Plano Diretor como altura máxima, o projeto propõe a utilização dos seguintes benefícios legais: acréscimo de 9 metros provenientes da Lei Complementar 12.585/2019, pela preservação de bem inventariado; acréscimo de mais 20% da altura, mediante a obtenção do selo diamante de sustentabilidade, conforme Decreto 21.789/2022. O que resulta ao final numa flexibilização de aproximadamente 12,60 metros de altura. Especialmente tratando-se de um quarteirão de desenho integral, distante da porção consolidada do entorno, avaliamos como adequada a flexibilização da altura da base de 4 para 9 metros, possibilitando uma continuidade entre as novas edificações e o conjunto de ensino já edificado, assim como a flexibilização de altura

total em 12,60 metros, considerando baixo impacto na paisagem. O elevado grau de renovação do entorno em curso e os desempenhos satisfatórios apresentados nos estudos de ventos e sombreamento, cujo impacto se dá majoritariamente no próprio empreendimento. Aqui a gente pode ver os Próprios, que são simulações volumétricas a partir da Rua Casemiro de Abreu. A flexibilização da altura solicitada requer, consequentemente, flexibilização dos afastamentos de altura. Para análise dos afastamentos, tomamos por base os recuos de altura relativos às frentes, laterais e fundos das edificações, previstos no anexo 7, regime volumétrico, para prédios com altura acima de 52 metros, cujos afastamentos não podem ser inferiores a 25% da altura, o que corresponde a um afastamento de 13 metros. Na proposta, não há afastamentos inferiores a 13 metros entre as edificações, considerando tratar-se de pátios abertos, garantindo ampla ventilação e iluminação em todas as faces. O afastamento entre as torres T1 a T3 e os bens inventariados é consideravelmente superior ao mínimo exigido pela Lei 12.585 de 2019, que exige afastamento mínimo de 3 metros entre novas edificações e inventariados. Aqui eu estou passando o mouse para que vocês vejam: as edificações inventariadas são essas numa cor avermelhada, e as edificações propostas são nesse, nesse tom de marrom. Então, nesse, nesse trecho aqui é que está se colocando que o recuo é superior, então, bem superior aos 3 metros mínimos solicitados. Em relação às faces das edificações voltadas para as vias do entorno, com exceção da Torre 1, todas as demais apresentam afastamento superior a 13 metros. No entanto, as Torres T1 e T3, que mais se aproximam do afastamento mínimo de 13 metros, encontram-se perpendicularmente posicionadas em relação às testadas, o que reduz significativamente seu impacto, ficando, portanto, flexibilizados esses parâmetros. Contudo, o projeto deverá ser submetido ao DCEA, uma vez que a altura prevista até o coroamento das edificações extrapola a altura máxima de 78 metros ao nível do solo. Quanto à flexibilização do porte das atividades não residenciais, é notável a ausência de atividades complementares à habitação na região onde se pretende instalar o empreendimento, sinalizando que a oferta de novos estabelecimentos de comércio e serviços seja benéfica ao empreendimento e a sua área de influência. A diversidade na oferta de atividades atenderá a população local e do entorno, induzindo a redução de deslocamentos e consequente uso sobre a infraestrutura pública para atender as demandas cotidianas do bairro. Nesse sentido, somos favoráveis ao aumento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

929 porte proposto para as atividades não residenciais. Aqui também, simulações de imagens em
930 três dimensões com as atividades de serviços e comércio. Compensações: Além do bulevar
931 integrando o conjunto ao tecido do bairro, o empreendedor propõe alargamento parcial da Rua
932 Casemiro de Abreu, a partir do acesso ao conjunto até a esquina da Rua Coronel Bordini, para
933 absorção do volume de veículos com destino ao empreendimento. Nesse aspecto, foi anexado
934 estudo de tráfego para avaliação quanto à necessidade de reestruturação viária do entorno.
935 Aqui a gente pode ver nessa, nessa faixa mais clarinha, o alargamento pretendido. A proposta
936 prevê espaços abertos relacionados ao nível térreo, acessíveis ao público, complementando,
937 conectando e estendendo a rede existente de vias públicas, praças e espaços abertos em geral.
938 Assim, deverá assinar termo de compromisso, a título de mitigação do impacto do
939 empreendimento, caso fique comprovado, mediante consulta ao DMAE, a possibilidade
940 técnica de revitalização da Praça Alberto Pasqualini, situada na face oposta à Torre 5, face a
941 existência de um reservatório de água sobre a praça, o qual necessita de avaliação técnica
942 quanto à possibilidade de intervenção na área. Em não sendo tecnicamente viável a
943 revitalização da praça, deverá ser estudada outra área pública do entorno com porte
944 semelhante para execução de melhorias. Aqui na imagem, então, a localização dessa praça
945 onde tem a questão do, do equipamento do DMAE. No dia 13 de junho de 2025, a CAU já
946 aprova o EVU de Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau, através do parecer
947 CAUGE 24/2025, com os seguintes condicionantes: A Diretoria de Planejamento Urbano da
948 Smamus tem três condicionantes. O primeiro, anteriormente ao protocolo de projeto
949 arquitetônico, deverá assinar termo de conversão de área pública, TCAC, com o município,
950 referente a 5.486,09 metros quadrados, parte da área de recompra. Para aprovação e
951 licenciamento do projeto arquitetônico, ficará condicionada a apresentação de documento de
952 liberação para a altura superior a 78 metros pretendidas, emitido pelo DCEA. Para a emissão
953 do primeiro habite-se parcial do empreendimento, ficará condicionada a urbanização da área de
954 praça, a depender da anuência do DMAE, e firmado em termo de compromisso. Não havendo
955 viabilidade técnica, a CAUGE definirá outra área com porte semelhante para execução de
956 melhorias. A Secretaria de Mobilidade Urbana e a EPTC, as questões viárias e de mobilidade
957 apontadas pela secretaria e pela, pela EPTC ficarão como condicionantes para etapa de

aprovação dos projetos complementares, e ou etapa de habite-se, devendo ser elaborado termo de compromisso. O DMAE, a emissão da carta de habitação ficará condicionada à liberação do DMAE. Obrigada. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Carolina. Muito bem trouxe a explicação do tema, introduzindo para o posterior relato do Conselheiro Gomes. Eu sei aqui no chat que houveram, houve alguns pedidos de convidar, e isso fica a critério do relator, Conselheiro Gomes, eventualmente o responsável técnico, para que possa também apresentar previamente ao relato. Isso sempre é uma prerrogativa regimentalmente do relator. Então, fica o registro ao Conselheiro Gomes que tem essa liberdade de convidar, se assim entender que é complementar a apresentação do relator. Temos escrito aqui com relação a, temos alguma questão de ordem, Gabriela, por favor. **Gabriela Brasil, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Temos, tem um pedido do Conselheiro Jackson e do Conselheiro Calvete para anexar parecer, farei. E tem pedido de manifestação do Conselheiro Ricardo e do Gomes da Região 6, Presidente. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Por favor. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Não é exatamente isso, Presidente, é dar a oportunidade do responsável técnico poder apresentar o seu projeto. Como é um projeto de muito impacto e muito relevante para a cidade, eu acho que é bem importante isso. Assim como aconteceu no projeto lá da Brigada Militar e do Prado de Belas. Então, que o arquiteto possa mostrar através de imagens e tudo mais, até para esclarecer melhor, embasar melhor o relato do Conselheiro Gomes. É isso aí, obrigado. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada. Conselheiro Gomes, na sequência. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Oi, Presidente. O que eu ia solicitar para a Arquiteta Carolina, era disponibilizar o relato dela, que está muito bem organizado. Que eu abri o processo, eu já salvei ele aqui. Sei. É enorme, é uma quantidade absurda assim de informações que tem, e o trabalho da Carolina foi perfeito, tá sintetizado, é aquilo ali, tá bem claro o que a empresa está pedindo de excepcionalidade e tal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

987 Então, vai facilitar com certeza o trabalho da gente da compreensão. Eu, respeitando assim o
988 manifestação de conselheiros que querem que a empresa, de repente, o interessado apresente
989 no conselho, eu deixo completamente em aberto porque eu não acho necessário, mas eu
990 acompanho se quiserem solicitar essa apresentação. Por mim não precisaria. Pela excelente
991 apresentação da Carolina. Tá, sintetizado ali, o produto foi colocado com maestria. A gente
992 sabe o que vai analisar. Mas, não é impeditivo da minha parte, se o Presidente quiser fazer esse
993 convite à apresentação do empreendimento. **Germano Bremm (Presidente), Secretário**
994 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vamos
995 convidar, Conselheiro, vamos convidar de qualquer forma, sempre uma oportunidade aí. O
996 espaço é sempre aberto, ao mesmo tempo que tem a prerrogativa do relator. Eventualmente,
997 acho que tudo o que vem para complementar e esclarecer sempre, acho que é bem-vindo.
998 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
999 **– SMAMUS:** Temos um pedido de manifestação do Conselheiro Jackson também. **Jackson**
1000 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
1001 **RGP. 3:** Não, eram duas situações, né? A primeira era pedir que o relato que eu fiz do
1002 processo da semana passada fosse apensado, pelo avançado da nossa hora, mas a Gabriela já
1003 me respondeu ali que está apensando já o processo. E outra, eu também concordo com
1004 Ruschel, acho que é interessante a gente trazer, embora, de fato, né, o Gomes tem muita razão
1005 quando cita o relato da Carolina com a apresentação ficou muito bom, está muito positivo.
1006 Mas eu acho que é importante a gente ter assim esse contato, sim. **Germano Bremm**
1007 **(Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1008 **SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro Jackson. Carolina, por favor, faça o convite,
1009 eventualmente compatibilize para que na próxima reunião, se eventualmente eles estiverem à
1010 disposição, fazer essa apresentação. Sendo assim, Conselheiro, 19h56min, vencemos a nossa
1011 pauta. Fomos até o fim. Agora retornamos para o início novamente na semana que vem. A
1012 gente tem muitos processos aí, que em função, especialmente do debate do plano diretor,
1013 acabaram que os conselheiros não produzindo os relatos, enfim, a gente volta ao início lá da
1014 nossa pauta e vamos de um a um evoluindo e tentando fazer os respectivos relatos e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

1015 encaminhamentos. Agradeço a oportunidade do convívio, desejo uma excelente noite a todos e
1016 até a próxima quarta-feira. Até mais.

1017 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*
1018 *Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim,*
1019 *Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de*
1020 *veracidade.*